



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 5074/2020

Ementa

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL N° 4.976, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, DESTINADOS A SUPRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SE ENCONTRAM COM SALDOS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

**14/10/2020**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Ordinária n° 182/2020\*\*](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA



**LEI N° 5.074, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.518/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 405.933,13 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e treze centavos), destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
4	17.512.0013.2087.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Setor de Administração SAAE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00	F.R.: 0	01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL			
5	17.512.0013.2087.0000	3.1.90.13.00	Manutenção do Setor de Administração SAAE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00	F.R.: 0	01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL			
6	17.512.0013.2087.0000	3.1.90.16.00	Manutenção do Setor de Administração SAAE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.000,00	F.R.: 0	01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL			
11	17.512.0013.2087.0000	3.3.90.47.00	Manutenção do Setor de Administração SAAE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	F.R.: 0	01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL			
03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE			
18	17.512.0013.2086.0000	3.1.90.16.00	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	71.000,00	F.R.: 0	01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL			
21	17.512.0013.2086.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.933,13	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA



110 000 GERAL

03 04 00 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

24 17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto	108.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

03 01 00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

1 04.122.0006.2514.0000	Concurso Publico - SAAE	-1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

2 17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

3 17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-49.319,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

7 17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	-17.352,80
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

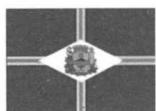
8 17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	-8.500,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

9 17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	-10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

10 17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	-39.036,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

03 01 00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

13 17.512.0013.2512.0000	Publicidade e Propagana - SAAE	-46.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

*(Handwritten signature)*

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA



03 02 00 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

14 04.122.0006.2516.0000	Sentenças Judiciais - SAAE	-20.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

03 03 00 SETOR DE AGUAS DDO SAAE

16 17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-9.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

17 17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-24.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

20 17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

22 17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-27.225,33
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
01	TESOURQ	
110 000	GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

23 17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

03 04 00 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

25 17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto	-112.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

03 04 00 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

26 17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto	-10.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

27 17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto	-1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

28 17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto	-1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

*(Handwritten signature)*

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA



29	17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
110	000	GERAL	

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.875, de 26 de junho de 2019, referente ao exercício programa 2020, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 23.209.500,00 (vinte e três milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**II)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 25.997.696,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais), com acréscimo de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2020, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 23.209.500,00 (vinte e três milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**II)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 25.997.696,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais), com acréscimo de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,  
em 14 de outubro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ 45.321.460/0001-50